



ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para Revitalização da Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização viária da Rua 27 de setembro, objeto do contrato de repasse nº- 885515/2019/MDR/CAIXA, conforme localização, condições constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico ao edital.

Às nove horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº **088/2021**, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que as empresas SETEP CONSTRUÇÕES S.A. – CNPJ nº 83.665.141/0001-50 e a NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 26.553.728/0001-34 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, porém não estavam presentes seus respectivos representantes. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos presentes e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que todas as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. – CNPJ nº 83.665.141/0001-50 e **INABILITAR** a empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 26.553.728/0001-34 devido não comprovar a Capacidade Técnica Operacional da Licitante em relação aos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo em metros cúbicos de execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, nos termos do item 5.1.9.2.2 do edital. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
Rodovia SC 449, Km 01, Centro - Sangão/SC - CEP 88717-000
SS: 780 458 0001-17 - Fone: (48) 3556-0133
licitacao@sangaosc.gov.br

de Sangão, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 24 de agosto de 2021.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES

Membro

DIEGO MORETTO JESUÍNO

Membro